



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 710/2025

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Considerando o processo administrativo nº 23686/2025 de 23/09/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias prêmio conforme os termos do caput, do Artigo 72 da Lei Municipal nº. 237/92, de 02/09/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme abaixo:

Servidor: **EUCLYDES FERREIRA NASCIMENTO FILHO**

Cargo: AGENTE DE SERVICOS GERAIS

Matrícula: 050209-01

Período suspenso pelo COVID: 28/05/2020 a 31/12/2021 (Lei Complementar nº 173/2020).

3º Período Aquisitivo: 28/08/2013 a 28/03/2025.

Período de Gozo: 06 meses (02/01/2026 à 02/07/2026).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal